DECRETO N.º 226/2013

"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE COORDENADOR DE CULTURA "

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 22/11/2013 a Sra. **EDA SGARI GOSSENHEIMER**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CULTURA** Nível CC-2, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no período de 40 hs semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

Art. 2.º - Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 22 de Novembro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
22/Novembro/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e treze, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **EDA SGARI GOSSENHEIMER**, brasileira, casada, natural de Peritiba/SC, com 48 anos de idade, filha de Quinto Sgari e Herta Gastmann Sgari, admitida pelo Decreto n.º 226/2013, de 22/11/2013, para o cargo de **COORDENADOR DE CULTURA** Nível CC-2, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **COORDENADOR DE CULTURA**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 22 do mês de Novembro de 2013.

EDA SGARI GOSSENHEIMER
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal